



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito



**LEI Nº 1.275 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020**

*Oriundo do Poder Legislativo*  
**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO  
(RUA NILTON BALDOINO SILVA –  
NILTON ROLEU) E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ,**  
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que  
a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado de “**RUA NILTON BALDOINO SILVA –  
NILTON ROLEU**”, a rua que divide os bairros Antônio Mariz (Tambor) e Novo Retiro,  
transversal aos loteamentos Jardins dos Baobás I e II, com início na Rua Samuel Furtado,  
em direção oeste, e término na Rua Marcelino Fialho.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 20 de Fevereiro de 2020.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

